# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 23/2012

**PUBLICADA**
**TRIBUNA DO NORTE**
Em, 22 / 12 / 2012
N.º 6.564 Pág. 09
Caderno:

LEI N° 2.275, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

*Denomina o Viveiro Municipal de Café, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de "INÁCIO MONTANHERI", e dá outras providências*

*A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1° O Viveiro Municipal de Café, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se "INÁCIO MONTANHERI".*

*Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (21/12/2012).*

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal